



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA  
GERÊNCIA DE CORREIÇÃO E APOIO ÀS UNIDADES EXTRAJUDICIAIS

Ofício Circular nº 357/2021-CGJUCGJ

Fortaleza, DATA DA ASSINATURA DIGITAL

Assunto: Inutilização de Selos/Papel de Segurança  
Processo Administrativo nº: 8501873-81.2021.8.06.0026

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Paulo Airton Albuquerque Filho, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Juízes(as) Corregedores Permanentes, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das Serventias Extrajudiciais, sobre a inutilização do papel de segurança para ato de aposição da Apostila da Haia, conforme documento oriundo do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, anexo a este ofício.

Atenciosamente,

Ariadne Fialho Caminha Bret  
Gerente de Correição e Apoio às Unidades Extrajudiciais



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80920216766275

Nome original: DECISÃO PROAD 283539.pdf

Data: 19/07/2021 16:13:35

Remetente:

Flávia Adriana de Almeida Oliveira

Secretaria Executiva - CGJGO

Tribunal de Justiça do Goiás

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Por ordem encaminhado Despacho Ofício Circular no PROAD 202107000283539 para ciência



## PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás

Secretaria-Geral

Processo nº : 202107000283539  
Nome : Cartório Oliveira  
Assunto : Comunicação Extrajudicial Cancelamento Papel Haia

### DESPACHO/OFÍCIO CIRCULAR Nº 303/2021<sup>Nº 0</sup>

Trata-se de expediente da lavra da Juíza de Direito e Diretoria do Foro da Comarca de Aparecida de Goiânia, Dra. Débora Letícia Dias Veríssimo, por meio do qual colaciona o ofício do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia, que informa a inutilização do papel de segurança nº A4349416, que seria utilizado para aposição de Apostila de Haia (eventos 1 e 2).

Instada, a Assessoria Correicional sugeriu a comunicação a todo serviço extrajudicial, as Diretorias de Foro do Estado de Goiás, bem como a todas as Corregedorias da Justiça para a devida ciência e publicidade do fato, com posterior anotação na Divisão de Gerenciamento de Estatística desta CGJ (evento 3).

Evidenciada a relevância do comunicado acima, de ordem do Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador **Nicomedes Borges**, deem-se ciência à Corregedoria-Geral de todos os Tribunais de Justiça dos Estados da Federação e do Distrito Federal e a todos os Diretores de Foro deste Estado, para conhecimento próprio e transmissão a todo serviço extrajudicial, nos termos do artigo 16 do Provimento nº 62/2017 do CNJ e artigo 5º, inciso IV, do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás.

Esta comunicação deverá se fazer acompanhar de cópia integral do processo.

Seguidamente, publique-se no Portal TJdocs e no Diário da Justiça.

A reprodução deste despacho servirá como ofício circular.

Por fim, cumpridas as providências, arquivem-se os autos.

À Secretaria-Executiva para diligenciar.

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

Helenita Neves de Oliveira e Silva

Secretária-Geral da Corregedoria  
Por Delegação/Portaria nº 004/2021

SG/18

## ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 433395968185 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202107000283539

HELENITA NEVES DE OLIVEIRA E SILVA

SECRETÁRIA-GERAL DA CORREGEDORIA

SECRETARIA-GERAL DA CORREGEDORIA

Assinatura CONFIRMADA em 16/07/2021 às 17:17





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80920216766276

Nome original: CÓPIA INTEGRAL DO PROAD 283539.pdf

Data: 19/07/2021 16:13:35

Remetente:

Flávia Adriana de Almeida Oliveira

Secretaria Executiva - CGJGO

Tribunal de Justiça do Goiás

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Por ordem encaminhado Despacho Ofício Circular no PROAD 202107000283539 para ciência



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80920216723764

Nome original: COMUNICADO TABELIONATO 103.pdf

Data: 08/07/2021 08:36:52

Remetente:

Rodrigo Barbosa Oliveira e Silva

Aparecida de Goiânia - Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Aparecida de Goiânia

TJGO

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunicado de inutilização de papéis de segurança



**Ofício nº 050/2021 - Cartório de Reg. Civil e Tab. de Notas de Ap. de Goiânia/GO**

Aparecida de Goiânia/GO, 07 de julho de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de  
Aparecida de Goiânia/GO  
Diretoria do Foro da Comarca de Aparecida de Goiânia/GO  
Avenida Presidente Tancredo Neves, Residencial Maria Luíza, Aparecida de  
Goiânia/GO  
CEP: 74.968-860

MM. Juiz,

A par de cumprimentá-lo, e, em conformidade com as orientações esposadas pela Corregedoria Nacional de Justiça, nos termos do Provimento nº 58, de 09/12/2016, artigo 15, serve do presente para informá-lo acerca da inutilização do papel de segurança abaixo discriminado, o qual fora emitido pela Casa da Moeda do Brasil, mediante solicitação desta serventia (CNS nº 028134), para a aposição de Apostila - Convenção de Haia.

| DESCRIÇÃO                                                                                                          | NÚMERO   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| Papel de Segurança, utilizado para aposição de Apostila - Convenção de Haia, emitido pela Casa da Moeda do Brasil. | A4349416 |

Informo ainda, que o papel referido foi devidamente retalhado em máquina própria, nesta serventia, no dia 07/07/2021, conforme certidão em apenso.

Na oportunidade, apresento a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

  
\_\_\_\_\_  
**Letícia Macedo dos Reis**  
*Escrevente*

R. 07 Qd. 16-C Lt. 01/06 - Shopping Garavelo Center - SI 09/10 - Bairro Cardoso - CEP:

74934-050 Aparecida de Goiânia. Tel: (62) 3588-0100

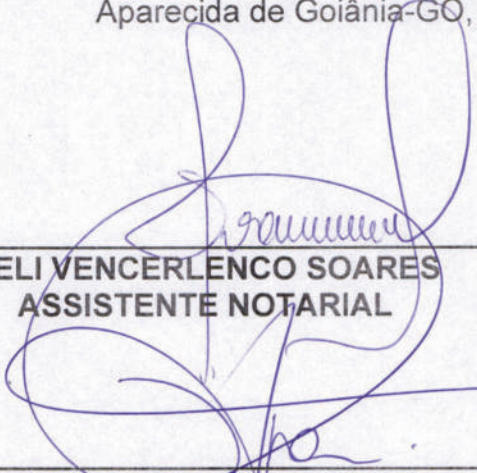




## CERTIDÃO

**CERTIFICO** que, conforme estabelece o artigo 16, parágrafo único, do Provimento nº 62, de 14/11/2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, o papel de segurança de número **A4349416** foi retalhado em máquina própria, na sede desta serventia, situada à Rua 07 quadra 16-C, lotes 01/06, Shopping Garavelo Center, salas 09/10, Bairro Cardoso, Aparecida de Goiânia, Goiás, no dia 07/07/2021, às 16h42m, na presença das pessoas abaixo relacionadas.

Aparecida de Goiânia-GO, 07 de julho de 2021.



\_\_\_\_\_  
**KELI VENCERLENCO SOARES**  
**ASSISTENTE NOTARIAL**

\_\_\_\_\_  
**PRISCYLLA FRANÇA DA COSTA**  
**TABELIA SUBSTITUTA**

Rua 07 Qd. 16-C Lt. 01/06 - Shopping Garavelo Center – Sl 09/10 – Bairro Cardoso – CEP:  
74934-050 Aparecida de Goiânia. Tel: (62) 3588-0100



## ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 430676561844 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202107000283539

**HOSANA PEREIRA DA SILVA MENDES**

ANALISTA JUDICIÁRIO

APARECIDA DE GOIÂNIA SECRETARIA DA DIRETORIA DO FORO

Assinatura CONFIRMADA em 08/07/2021 às 18:01





**PODER JUDICIÁRIO**  
**Estado de Goiás**  
**APARECIDA DE GOIÂNIA SECRETARIA DA DIRETORIA DO FORO**

**Nº 000064/2021**

Ofício nº 260/2021

Aparecida de Goiânia, 08 de julho de 2021.

Excelentíssimo Senhor

**DESEMBARGADOR NICOMEDES DOMINGOS BORGES**

Corregedor-Geral da Justiça

Senhor Desembargador Corregedor,

venho por meio deste, encaminhar o malote digital remetido a esta Diretoria do Foro da lavra do Titular do Cartório de Registro de Civil desta Comarca de Aparecida de Goiânia, para conhecimento.

Respeitosamente,

**Débora Letícia Dias Veríssimo**

Juíza de Direito e Diretora do Foro

## ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 430703975444 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202107000283539

DEBORA LETICIA DIAS VERISSIMO

MAGISTRADO

APARECIDA DE GOIÂNIA SECRETARIA DA DIRETORIA DO FORO

Assinatura CONFIRMADA em 09/07/2021 às 14:38







**PODER JUDICIÁRIO**  
**Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás**  
**Assessoria Correicional**

Nº 4017

**INFORMAÇÃO Nº 4017/2021**

**PROCESSO Nº:** 202107000283539  
**INTERESSADO:** Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas  
**ASSUNTO :** Comunicação  
**COMARCA:** Aparecida de Goiânia

**À Secretária-Geral da CGJ,**

Tratam-se os presentes autos de Ofício nº 50/2021 encaminhado pela Escrevente, Sra. Letícia Macedo dos Reis do **Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas** da Comarca de Aparecida de Goiânia-GO, para conhecimento, acerca da inutilização do papel de segurança de Apostilamento de Haia nº A4349416 nos termos do Provimento 58/2016 do Conselho Nacional de Justiça.

Importante pontuar que o Provimento nº 58/2016 do Conselho Nacional de Justiça foi revogado pelo Provimento nº 62/2017 .

Ante o exposto, sugerimos, respeitosamente, em cumprimento ao que dispõe no artigo 16 do Provimento 62/2017 do Conselho Nacional de Justiça, encaminhar os autos à **Divisão de Gerenciamento de Estatística**, para as anotações de praxe, bem como a expedição de Ofício-Circular a todo serviço extrajudicial e Diretores do Foro do Estado de Goiás, dando ciência do noticiado, salvo melhor entendimento.

Provimento N. 62, de 14 de novembro de 2017.

***Art. 16. Em caso de extravio ou de inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila, as autoridades***



**PODER JUDICIÁRIO**  
**Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás**  
**Assessoria Correicional**

*apostilantes deverão comunicar o fato imediatamente à respectiva corregedoria-geral de justiça, que dará ampla publicidade ao fato.*

*Parágrafo único. Em caso de inutilização do papel de segurança, a autoridade apostilante deverá destruí-lo mediante incineração ou procedimento semelhante, registrando o incidente em certidão.*

No aguardo de novas determinações, são estas as informações, colocando-me à disposição para outros esclarecimentos.

**ASSESSORIA CORREICIONAL – CORREGEDORIA –  
GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, datado e assinado digitalmente.

Ana Lúcia de Moura Ornelas  
23ª Assessora Correicional

## ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 433344115732 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202107000283539

ANA LUCIA DE MOURA ORNELAS

ANALISTA JUDICIÁRIO

ASSESSORIA CORREICIONAL DA CGJ

Assinatura CONFIRMADA em 16/07/2021 às 16:15





## PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás

Secretaria-Geral

Processo nº : 202107000283539  
Nome : Cartório Oliveira  
Assunto : Comunicação Extrajudicial Cancelamento Papel Haia

### DESPACHO/OFÍCIO CIRCULAR Nº <sup>Nº 0</sup> /2021

Trata-se de expediente da lavra da Juíza de Direito e Diretoria do Foro da Comarca de Aparecida de Goiânia, Dra. Débora Letícia Dias Veríssimo, por meio do qual colaciona o ofício do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia, que informa a inutilização do papel de segurança nº A4349416, que seria utilizado para aposição de Apostila de Haia (eventos 1 e 2).

Instada, a Assessoria Correicional sugeriu a comunicação a todo serviço extrajudicial, as Diretorias de Foro do Estado de Goiás, bem como a todas as Corregedorias da Justiça para a devida ciência e publicidade do fato, com posterior anotação na Divisão de Gerenciamento de Estatística desta CGJ (evento 3).

Evidenciada a relevância do comunicado acima, de ordem do Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador **Nicomedes Borges**, deem-se ciência à Corregedoria-Geral de todos os Tribunais de Justiça dos Estados da Federação e do Distrito Federal e a todos os Diretores de Foro deste Estado, para conhecimento próprio e transmissão a todo serviço extrajudicial, nos termos do artigo 16 do Provimento nº 62/2017 do CNJ e artigo 5º, inciso IV, do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás.

Esta comunicação deverá se fazer acompanhar de cópia integral do processo.

Seguidamente, publique-se no Portal TJdocs e no Diário da Justiça.

A reprodução deste despacho servirá como ofício circular.

Por fim, cumpridas as providências, arquivem-se os autos.

À Secretaria-Executiva para diligenciar.

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

Helenita Neves de Oliveira e Silva

Secretária-Geral da Corregedoria  
Por Delegação/Portaria nº 004/2021

SG/18

## ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 433395968185 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202107000283539

HELENITA NEVES DE OLIVEIRA E SILVA

SECRETÁRIA-GERAL DA CORREGEDORIA

SECRETARIA-GERAL DA CORREGEDORIA

Assinatura CONFIRMADA em 16/07/2021 às 17:17







## PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás

Secretaria-Geral

Processo nº : 202107000283539  
Nome : Cartório Oliveira  
Assunto : Comunicação Extrajudicial Cancelamento Papel Haia

### DESPACHO/OFÍCIO CIRCULAR Nº 303/2021<sup>Nº 0</sup>

Trata-se de expediente da lavra da Juíza de Direito e Diretoria do Foro da Comarca de Aparecida de Goiânia, Dra. Débora Letícia Dias Veríssimo, por meio do qual colaciona o ofício do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia, que informa a inutilização do papel de segurança nº A4349416, que seria utilizado para aposição de Apostila de Haia (eventos 1 e 2).

Instada, a Assessoria Correicional sugeriu a comunicação a todo serviço extrajudicial, as Diretorias de Foro do Estado de Goiás, bem como a todas as Corregedorias da Justiça para a devida ciência e publicidade do fato, com posterior anotação na Divisão de Gerenciamento de Estatística desta CGJ (evento 3).

Evidenciada a relevância do comunicado acima, de ordem do Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador **Nicomedes Borges**, deem-se ciência à Corregedoria-Geral de todos os Tribunais de Justiça dos Estados da Federação e do Distrito Federal e a todos os Diretores de Foro deste Estado, para conhecimento próprio e transmissão a todo serviço extrajudicial, nos termos do artigo 16 do Provimento nº 62/2017 do CNJ e artigo 5º, inciso IV, do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás.

Esta comunicação deverá se fazer acompanhar de cópia integral do processo.

Seguidamente, publique-se no Portal TJdocs e no Diário da Justiça.

A reprodução deste despacho servirá como ofício circular.

Por fim, cumpridas as providências, arquivem-se os autos.

À Secretaria-Executiva para diligenciar.

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

Helenita Neves de Oliveira e Silva

Secretária-Geral da Corregedoria  
Por Delegação/Portaria nº 004/2021

SG/18

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 433395968185 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202107000283539

HELENITA NEVES DE OLIVEIRA E SILVA

SECRETÁRIA-GERAL DA CORREGEDORIA

SECRETARIA-GERAL DA CORREGEDORIA

Assinatura CONFIRMADA em 16/07/2021 às 17:17



## ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 433698160841 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202107000283539

**FLÁVIA ADRIANA DE ALMEIDA OLIVEIRA**

ANALISTA JUDICIÁRIO

SECRETARIA EXECUTIVA DA CGJ

Assinatura CONFIRMADA em 19/07/2021 às 14:49

